

SANDRA TEREZINHA SEBBEN, Prefeita Municipal em exercício de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL N° 612.06, 09 de maio de 2006.

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Município de 2006, no valor de R\$9.500,00 e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no orçamento do Município de 2006, no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), com as seguintes discriminações:

Órgão: 05 Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Lazer
Unidade: 07 Difusão Cultural
Proj/ Ativ.: 13392002022.073 – Eventos oficiais do Município
Elem.Desp.: 3.3.90.39.00.0000 – Outros ser. de terceiros PJ R\$3.000,00

Órgão: 07 Secretaria Mun. de Obras, Serv. Urbanos e Trânsito
Unidade: 06 Obras, parques, jardins e canteiros
Proj/ Ativ.: 15451002222.056 – Manutenção praças e jardins
Elem.Desp.: 3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo R\$1.500,00

Órgão: 04 Secretaria Mun. de saúde, Habitação e Assistência Social
Unidade: 04 Fundo Municipal Assistência Social
Proj/ Ativ.: 08241000812.020 – Desenv. Ativ. Assist. Idoso
Elem.Desp.: 3.3.90.36.00.0000 – Outros serv. de terc. PF R\$1.500,00

Órgão: 07 Secretaria Mun. de Obras, Serv. Urbanos e Trânsito
Unidade: 05 Vias Públicas, Urbanas e Interior
Proj/ Ativ.: 26782004022.085 – Manut. Atividades Britador
Elem.Desp.: 264/3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo R\$3.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Superávit financeiro do exercício de 2005 R\$ 1.500,00

Órgão: 02 Gabinete do Prefeito

Unidade: 01 Gabinete do Prefeito

Proj/ Ativ.: 04122000212.002 – Manut. Des. e Gerenc. Ativ. Gabinete

Elem.Desp.: 3.1.90.04.00.0000 – Contrat. por tempo det. R\$3.000,00

Órgão: 04 Secretaria Mun. de Saúde, Habitação e Assistência Social

Unidade: 04 Fundo Municipal Assistência Social

Proj/ Ativ.: 08241000812.020 – Desenv. Ativ. Assist. Idoso

Elem.Desp.: 3.3.90.39.00.0000 – Outros serv. de terc. PJ R\$1.500,00

Órgão: 07 Secretaria Mun. de Obras, Serv. Urbanos e Trânsito

Unidade: 03 Departamento Oficina

Proj/ Ativ.: 26782004022.054 – Manut. Desenv. Ativ. Oficina

Elem.Desp.: 256/3.3.90.30.00.0000 – Material de consumo R\$3.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 09 de maio de 2.006.

Sandra Terezinha Sebben
Prefeita Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete